



PORTARIA Nº. 259/2009
DE 11/11/2009

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - A Servidora **APARECIDA ZAGUI FANTUCCI**, portadora da cédula de identidade RG nº. 216.570-7 SSP PR, designado pela Portaria nº. 137/2005, para ocupar o cargo Secretaria da Educação e Cultura, passa a ser ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral, Símbolo CC – 2, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, conforme contido na Lei nº. 475/2009, de 03 de abril de 2009.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria serão a partir de 01/11/2009.

Parágrafo Único: Quando o pagamento do décimo terceiro salário far-se-á o rateio proporcional nos casos de redução ou majoração de vencimentos por esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de novembro de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 25 / 11 / 09 PÁGINA 8 editais